



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE Nº 822/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Promover o Defensor Público **IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI**, matrícula nº. 8298381, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Comarca de Corumbá-MS, para a 64ª Defensoria Pública de Entrância Especial da Comarca de Campo Grande-MS, símbolo DP-25, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no § 1º do artigo 91 e artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº. 111/05 c/c com o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº. 80/94. (Processo nº 33/005.066/2011).

Campo Grande, 03 de novembro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado